



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2022.

Primeiro Termo Aditivo ao contrato celebrado em 25 de maio de 2022, com o início da vigência em 01 de junho de 2022, entre a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA e a empresa SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA GRANDE VITORIA – GVBUS, na forma abaixo:

1º Termo Aditivo ao contrato nº. 009/2022, de comum acordo entre as partes, conforme processo administrativo nº. 369/2022, firmado em 25 de maio de 2022, com o início da vigência em 01 de junho de 2022, que celebram de um lado a Câmara Municipal Da Serra/ES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Major Pissarra, nº 245, Centro, na cidade da Serra/ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 27.450.170/0001-24, denominada Contratante, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal o Sr. Saulo Mariano Rodrigues Neves Junior, portador da carteira de identidade nº 1.975.719 SSP-ES e CPF nº 104.369.997-06, e a empresa SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA GRANDE VITORIA – GVBUS, estabelecida na Rua Constante Sodré, nº 205, Santa Lúcia, Vitória – ES, CEP 29.055-420, inscrita no CNPJ sob o nº 08.179.496/0001-14, doravante denominada CONTRATADA, tendo por representante o Sr. Murilo Soares de Andrade Lara, portador da carteira de identidade nº MG-12.680.160 e CPF nº 091.881.146-51, resolvem firmar o presente termo aditivo, com vigência a partir do dia 01 de junho de 2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRAS

Alteração da Cláusula Quinta – Da Vigência, sendo a vigência do contrato PRORROGADA por 12 (doze) meses, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de comum acordo entre as partes a partir deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor, sendo o total para esta prorrogação de 12 (doze) meses o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do mencionado contrato. Por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo de Prorrogação em vias de igual forma e teor, para que produza seus bons e legais efeitos.

Serra/ES, 10 de maio de 2023.

Saulo Mariano Rodrigues Neves Junior
Câmara Municipal da Serra
Contratante

Murilo Soares de Andrade Lara
Sind. Emp. de Transp. Metrop. da G.V. – Gvbus
Contratada